



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

Indicação Nº ____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal**, a criação de norma que obrigue estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços a fixarem, em local visível e de fácil acesso, cartaz com código "QR Code" que direcione o consumidor diretamente ao texto atualizado do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Justificativa: A medida visa modernizar o acesso à informação, garantindo que o cidadão macaense possa exercer seus direitos de forma ágil. Além disso, desonera o comerciante da necessidade de manter exemplares físicos muitas vezes desatualizados, alinhando Macaé às práticas de cidades inteligentes e transparentes.

Câmara Municipal de Macaé, 23 de março de 2026.

Nilton César Pereira Moreira
Vereador - CIDADANIA